

**REFIS / PRORROGADO**  
ATÉ 11/MARÇO/2018

**DESCONTOS DE**  
**ATÉ 90%**  
NOS JUROS E MULTAS

**PLANTÃO**  
**SÁBADO**  
das 9 às 14h

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



BOAS NOTÍCIAS  
BERTIOGA



MUNICÍPIO  
VERDE AZUL

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 15 - NÚMERO 812- BERTIOGA/SP - 16 DE DEZEMBRO DE 2017

**Primeira Parada de  
Natal acontece  
neste sábado, dia 16**



A partir das 20 horas, um belíssimo desfile passará pela Avenida Tomé de Souza, seguindo até a Casa da Cultura para acender as luzes da Casa do Papai Noel e a iluminação da Cidade. Também haverá apresentação do Balé Municipal e orquestra da Fundação 10 de Agosto no Pier Licurgo Mazzoni. Pág. 20

**Bertioga é uma das  
10 primeiras no Selo Verde Azul.**

Pág - 4

**Cidade recebe reforço de 130  
policiais na quarta, 20.**

Pág - 3

Informações sobre o Refis, ligue:  
(13) 3319 8138 (13) 3319 8154

Para Anistia de Obras:  
(13) 33198050

Confira mais informações sobre o REFIS  
na página 5

# Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3319.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.1453
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700
- Sebrae 3319.9723

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

## SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

## SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

# Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
02/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
03/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
04/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
05/dez	Drogaria do Povão - 1	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
06/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
07/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)40101755
08/dez	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
09/dez	Drogaria do Povão - 2	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jardim Raphael	3317-2721
10/dez	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	3316-2001
11/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
12/dez	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.157 - Loja 03	Jardim Indaiá	3313-2045
13/dez	Drogaria do Povão - 3	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
14/dez	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
15/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada nº 623	Boracéia	3312-1848
16/dez	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317 4487
17/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3312-2978
18/dez	Drogaria do Povão - 4	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
19/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd Albatroz	3317-3627
20/dez	Drogaria do Povão - 5	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
21/dez	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riviera de São Lourenço	3316-2120
22/dez	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11296	Indaiá	3313 2110
23/dez	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8374	Vista Linda	3311 7109
24/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
25/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
26/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
27/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/dez	Drogaria do Povão - 1	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
29/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
30/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)40101755
31/dez	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

## Calendário administrativo 2017

[www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

01/01	Domingo	Feriado Nacional - confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Vagner Lima, Maria Paula Koukdjian e Gisleyne Cezário

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 3,2763

## SEGURANÇA

# Cidade tem reforço de 130 policiais para temporada de verão

A partir da próxima quarta-feira (20), Bertioga contará com reforço de 130 policiais militares nas ações de segurança e patrulhamento. É a chamada 'Operação Verão', que visa garantir o bem-estar de moradores e turistas durante o período de festas e férias. O envio dos homens é fruto da parceria firmada entre o Município e a Secretaria de Estado da Segurança Pública. O efetivo atuará até o Carnaval.

A Operação Verão 2017/2018 volta as atenções para o período em que o Município recebe o maior número de turistas e visitantes. Os 130 homens se somam ao efetivo de 85 fixos que atendem a Cidade fora de temporada. O contingente ficará hospedado na antiga sede da Prodesan, no Jardim Indaiá. O reforço é importante para garantir a qualidade nos serviços de segurança. Nessa época do ano, a demanda aumenta consideravelmente. A ajuda enviada pelo Estado é essencial para manter a tranquilidade da população.



### Guarda Civil

Além dos PMs, a população conta com outros órgãos da Secretaria Municipal de Segurança. A Guarda Civil Municipal (GCM) pode ser acionada pelo 153 e atende também as denúncias de crimes ambientais e poluição sonora. A Defesa Civil é contatada pelo número 199. O Departamento de Operações Ambientais (DOA) atende pelo telefone (13) 3317-7073.

### Guarda-vidas

A Cidade também recebeu reforço de guarda-vidas. Desde o dia 2 de dezembro, atuam em ações de prevenção e resgate por toda a nossa faixa litorânea 158 profissionais: 50 efetivos do Município, 20 temporários contratados pela Prefeitura e 58 enviados pelo Governo do Estado.



## MEIO AMBIENTE

# Bertioga está entre as 10 primeiras no selo Município Verde Azul

*A Cidade pulou da 50ª posição em 2016 para a 10ª posição este ano*

Pela nova vez consecutiva, Bertioga recebeu o prêmio Certificação Município Verde Azul, em cerimônia realizada na quarta-feira (13) no Palácio dos Bandeirantes, na Capital. Do 50º lugar (84,5 pontos) em 2016, a Cidade pulou para a 10ª posição (90,8 pontos). O selo premia anualmente as cidades paulistas que desenvolvem atividades e projetos para melhorar a qualidade de vida da população, aliados à preservação do meio ambiente.



FOTO: DIEGO BACHIEGA

## O Prêmio

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente ranqueia os municípios avaliando o desempenho de projetos criados em 10 diretrizes: esgoto tratado, conselho ambiental, qualidade do ar, uso do solo, município sustentável, resíduos sólidos, biodiversidade, gestão de águas, estrutura e educação ambiental e arborização urbana. Este ano, a nota de corte para o ranking foi de 80 pontos e 48 municípios foram premiados.

As ações avaliadas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente devem ser desenvolvidas de forma eficiente e sustentável, levando em conta a legislação, educação ambiental, planos municipais e articulação de municípios, entre outros.

Os projetos não envolvem apenas o meio ambiente, mas também outros setores como Educação e Saúde, aspectos da sociedade que impactam o bem-estar da população. Entre os projetos desenvolvidos em Bertioga que levaram à boa colocação na premiação, figuram atividades para produção sustentável de alimentos, ações para bem-estar animal, adequação da frota de veículos da Prefeitura para redução de emissão de gases, captação de água de chuva, esgotamento sanitário e coleta seletiva.

A Cidade ainda subiu ao palco para receber prêmios de melhores “suplente articulado” e “interlocutor”, que são os contatos entre a Prefeitura e os responsáveis pelo gerenciamento das “tarefas” para atender às diretrizes ambientais estabelecidas.

FIM DE ANO

# Réveillon 2018: Muita animação na Noite da Virada

Mais de 400 mil pessoas são esperadas para acompanhar a Festa da Virada em Bertioga. A atração principal será a banda True Colors, que promete animar o público com muito axé, sertanejo e principais sucessos dos anos 70, 80 e 90. O show da virada acontece na Tenda de Eventos, na Praia da Enseada.

A estrutura para a queima de fogos será montada ao lado do Forte São João, que tradicionalmente é o local do espetáculo de cores e luzes que tomam o céu da Praia da Enseada a partir da meia noite do dia 31 de dezembro.

O show pirotécnico, deve durar cerca de 12 minutos.

O transporte coletivo municipal funcionará em horário diferenciado na noite da virada. Entre 0h30 e 1h as linhas 01, 02, 03, 04 e 08 partirão do ponto inicial da Avenida Anchieta.



FOTO: RENATA DE BRITO

## Com boa adesão, Refis é prorrogado

Com quase R\$ 3,7 milhões arrecadados em pagamentos à vista, o Refis (Programa de Recuperação Fiscal) 2017 encerrou o primeiro período de adesão com saldo positivo, foram 1.561 acordos firmados em 90 dias (de 13 de setembro até 11 de dezembro). Agora, ele foi prorrogado por igual prazo, com vigor desde a última terça (12). O Refis é destinado a contribuintes com débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS) e outras taxas municipais, inscritas em Dívida Ativa, referente a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

### Descontos

Agora, os descontos passam a ser de até 90% sobre o valor de multas e juros moratórios incidentes sobre a obrigação principal. Este maior abatimento é garantido para quem optar pelo pagamento à vista ou em até seis parcelas.

Também é possível obter desconto de 80% na alternativa de sete a doze parcelas.

Quem dividir o valor devedor entre treze e dezoito mensalidades terá 70% de abatimento; e 60% para aqueles que optarem entre 19 e 36 parcelas.

A estimativa é que o Refis ajude a melhorar a arrecadação do Município, já que esses recursos são aplicados diretamente no orçamento da Cidade, sendo no mínimo 25% destinados à Educação e 15% à Saúde. Para aderir ao Refis, o munícipe deve comparecer à Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal, localizado à Rua Luiz Pereira de Campo, nº 901, Centro, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, e aos sábados, das 9 às 14 horas.

## HABITAÇÃO



# Lei de Congelamento é primeiro passo

Passo bastante importante para guiar o crescimento sustentável do Município, a Lei que “Dispõe sobre o Plano de Congelamento de áreas em que existam núcleos de ocupações irregulares em Bertioga” tem papel fundamental para conter o crescimento desordenado e, ainda, é a primeira ferramenta para a promoção da regularização fundiária.

A estimativa da Prefeitura é que cerca de 60% do Município esteja em área irregular. Esses núcleos e ocupações estão mapeados e serão alvos de processo de regularização fundiária. A maioria trata-se de áreas de interesse social, para as quais já existe processo de congelamento, de acordo com o que preconiza a lei federal 13465/17, que prevê a possibilidade de regularização nos casos de famílias que estavam em situação irregular até a data de 22/12/17.

Sancionada no final de novembro deste ano, a Lei municipal 1.277 estabelece que são passíveis de congelamento todas as ocupações irregulares, principalmente os núcleos habitacionais localizados em áreas de preservação permanente, áreas públicas e áreas no interior do Parque Ambiental.

Estes locais serão definidos por Decreto específico, posteriormente.

“A intenção é identificar os núcleos que precisam ser congelados, com a contagem e identificação dos moradores e estudo de risco ambiental e urbano, para verificar onde é possível as pessoas permanecerem e em quais locais precisam ocorrer remoções, além do levantamento de histórico documental”, explicou o diretor de Habitação de Bertioga.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

## para regularização fundiária

Para efetivar a aplicação desta Lei, ficou instituído uma Comissão Especial para avaliação, definição e fiscalização dos locais passíveis de congelamento.

Nesta Comissão, haverá membros das secretarias de Meio Ambiente, Obras e Habitação, Serviços Urbanos, Planejamento Urbano, Segurança e Cidadania e de Desenvolvimento Social, bem como representantes dos conselhos de Defesa do Meio Ambiente Sustentável, Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e de Assistência Social. Eles irão compor o grupo de suporte de fiscalização dos núcleos habitacionais congelados.

Entre as ações previstas para a Comissão está: elaboração de croqui das edificações, com metragens e fotografias das edificações; carta cartográfica com a localização do núcleo; identificação do imóvel através de pintura na parede; qualificação e cadastros dos ocupantes e diagnóstico socioambiental.

De acordo com a Lei, áreas particulares também poderão ser objeto de congelamento.

Neste primeiro momento, serão congelados os núcleos que já possuem registro com levantamento topográfico ou foto aérea e aqueles onde a situação das invasões são mais críticas.



FOTO: RENATA DE BRITO

Cadastro realizado em novembro, no Sítio São João, com cerca de 200 famílias

### CONSELHO TUTELAR ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					<b>01</b> Encias PL Denise AT Juliana RL	<b>02</b> Denise PL
<b>03</b> Juliana PL	<b>04</b> Denise PL Michele AT Encias RL	<b>05</b> Michele PL M <sup>o</sup> Anfitriosa AT Denise RL	<b>06</b> M <sup>o</sup> Anfitriosa PL Juliana AT Michele RL	<b>07</b> Juliana PL Encias AT M <sup>o</sup> Anfitriosa RL	<b>08</b> Encias PL Denise AT Juliana RL	<b>09</b> Michele PL
<b>10</b> Encias PL	<b>11</b> Denise PL Michele AT Encias RL	<b>12</b> Michele PL M <sup>o</sup> Anfitriosa AT Denise RL	<b>13</b> M <sup>o</sup> Anfitriosa PL Juliana AT Michele RL	<b>14</b> Juliana PL Encias AT M <sup>o</sup> Anfitriosa RL	<b>15</b> Encias PL Denise AT Juliana RL	<b>16</b> Denise PL
<b>17</b> M <sup>o</sup> Anfitriosa PL	<b>18</b> Denise PL Michele AT Encias RL	<b>19</b> Michele PL M <sup>o</sup> Anfitriosa AT Denise RL	<b>20</b> M <sup>o</sup> Anfitriosa PL Juliana AT Michele RL	<b>21</b> Juliana PL Encias AT M <sup>o</sup> Anfitriosa RL	<b>22</b> Encias PL Denise AT Juliana RL	<b>23</b> Juliana PL
<b>24</b> Encias PL	<b>25</b> Denise PL	<b>26</b> Michele PL M <sup>o</sup> Anfitriosa AT Denise RL	<b>27</b> M <sup>o</sup> Anfitriosa PL Juliana AT Michele RL	<b>28</b> Juliana PL Encias AT M <sup>o</sup> Anfitriosa RL	<b>29</b> Encias PL Denise AT Juliana RL	<b>30</b> Michele PL
<b>31</b> M <sup>o</sup> Anfitriosa PL	<b>Feliz</b>	<b>Natal</b>	<b>e um</b>	<b>Próspero</b>	<b>Ano</b>	<b>Novo</b>
CELULAR PLANTÃO 99784.1325				07 - Encias		

### BERTPREV

#### BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 050 Dezembro/ 2017 # [ \_na íntegra\_ ]

#### Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
084	Marcio Cassiano	04/12/2017	18/12/2017	
087	Jane Barbosa Amorim	21/11/2017	04/01/2018	
171	Kaled Ali El Malat	03/11/2017	10/01/2018	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	14/01/2018	
430	Maria José da Silva	12/08/2017	30/12/2017	
434	Roseney dos Reis Sabino Correa	06/06/2017	06/01/2018	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	04/01/2018	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	14/12/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	18/02/2017	29/01/2018	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	21/06/2017	07/12/2017	Término do benefício. Alta médica a partir de 08/12/2017.
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	13/02/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	06/01/2018	
697	Mirian de Alencar Arrais	19/09/2017	12/12/2017	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	13/01/2018	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 403/17 - Bertprev.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	27/01/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	24/12/2017	
1149	Virna Betarello Silva	16/02/2017	31/12/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	02/04/2018	
1199	Renata Pereira Martins	28/11/2017	12/01/2018	

1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	15/09/2017	11/12/2017	Término do benefício. Alta médica a partir de 12/12/2017.
1521	Nelo José Fernandes	20/05/2017	08/12/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	09/01/2018	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	30/01/2018	
1722	Carlos Marcio de Assis	14/11/2017	25/12/2017	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	22/12/2017	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	10/11/2017	13/12/2017	Término do benefício. Alta médica a partir de 14/12/2017.
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	13/12/2017		Aguardando perícia médica.
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	02/02/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	15/12/2017	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	20/01/2018	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	03/01/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	13/12/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	27/12/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 500/17 - Bertprev.
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	11/01/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/03/2018	
2654	Luciana Camargo Renzo	17/10/2017	12/01/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	26/12/2017	
2818	Andreia Sampaio O. da Silva	09/08/2017	17/12/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	31/12/2017	
3740	Cidália Wanda de Oliveira	05/08/2017	19/12/2017	
4029	Vanessa Araujo Daniel Santos	18/05/2017	01/01/2018	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	22/11/2017	07/01/2018	
4140	Paulo Lima Oliveira	11/10/2017	09/01/2018	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	02/02/2018	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/03/2018	
4175	Agata Valladao Barros	14/11/2017	12/01/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	29/12/2018	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	18/08/2017	01/02/2018	
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017	07/01/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	29/12/2017	
4509	Emilia Shigueko Coelho	30/05/2017	02/02/2018	
4526	Joelma da Silva Ferreira	20/09/2017	13/12/2017	Aguardando alta médica.
5048	Priscila Velloso Nogueira	17/10/2017	24/12/2017	
5160	Keila Correia de Lima	14/09/2017	14/12/2017	Aguardando alta médica.
5168	Claudia Soares Lima	02/06/2017	18/01/2018	
5249	Sheila Anfriso Rocha	15/11/2017	11/12/2017	Término do benefício. Alta médica a partir de 12/12/2017.
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	03/10/2017	24/12/2017	

#### Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1995	Maria Alexandra Ferreira Silva	03/08/2017	30/11/2017	01/12/2017	29/01/2018
2511	Barbara Christina de Oliveira Moraes	18/07/2017	14/11/2017	15/11/2017	13/01/2018
4035	Michele Fernandes Berraqueiro	06/11/2017	05/03/2018	06/03/2018	04/05/2018
4139	Milene Ferreira de Melo	17/10/2017	13/02/2018	14/02/2018	14/04/2018
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	11/08/2017	08/12/2017	09/12/2017	06/02/2018
4381	Fernanda Casqueiro Souza da Silva	25/09/2017	22/01/2018	23/01/2018	23/03/2018
4481	Iris Santos Pinto Barbosa	25/09/2017	22/01/2018	23/01/2018	23/03/2018
4361.1	Andrea Luciana Vieira Francisco	12/09/2017	09/01/2018	10/01/2018	10/03/2018
4361.3	Andrea Luciana Vieira Francisco	12/09/2017	09/01/2018	10/01/2018	10/03/2018
4480	Elizabeth Silva Barreto dos Santos	31/10/2017	27/02/2018	28/02/2018	28/04/2018
4965	Roneis Cordeiro de Oliveira Alves	25/08/2017	22/12/2017	23/12/2017	20/02/2018
5154	Daiana Gomes Bento	10/11/2017	09/03/2018	10/03/2018	08/05/2018
5244	Maira Darido da Cunha	14/08/2017	11/12/2017	12/12/2017	09/02/2018

#### Política de Investimento

**2018**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga SP.

#### Índice

1.	Introdução	3
2.	Definições	3
3.	Gestão Previdenciária (Pró Gestão)	3
4.	Comitê de Investimentos	4
5.	Consultoria de Investimentos	4
6.	Diretrizes Gerais	5
7.	Modelo de Gestão	5
8.	Carteira Atual	5
9.	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	6
10.	Cenário	6
11.	Alocação Objetivo	7
12.	Apreçamento de ativos financeiros	8
13.	Gestão de Risco	8
14.	Considerações Finais	11

#### 1. Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998 e Resolução CMN nº 3.922/2010, com redação dada pela Resolução CMN 4.392/2014 e Resolução CMN 4604/2017<sup>2</sup> que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de



Previdência Social (RPPS).

## 2. Definições

Ente Federativo: Município de Bertiooga SP.  
Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV  
CNPJ: 02.581.343/0001-12.  
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 6% a.a.

## 3. Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados, a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Neste sentido, à vista do artigo 6º-A da Portaria MPS 519/11, com redação dada pelas Portarias MPS 300/15 e 01/17, o BERTPREV compromete-se a aderir ao Programa e perseguir a obtenção da certificação, com vistas à manutenção de sua atual qualidade de investidor qualificado e efetiva participação dentro do mercado financeiro, nos limites permitidos pela CVM.

1 Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2 Resoluções CMN 3.922/10 e 4.392/14 e 4604/17, que "dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável<sup>2</sup>, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

## 4. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações e a Lei Complementar 95/13, com redação dada pelas Leis Complementares 101/14 e 119/15, em seu art. 114, caput, o Comitê do BERTPREV é formado por 5 membros votados em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pelo MPAS ou outro órgão fiscalizador.

É uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, competindo-lhe assessorar a Presidência e o Conselho Administrativo na elaboração da proposta de política de investimentos, suas revisões e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme Lei Complementar 95/2013 Art. 113.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Presidência e ao Conselho Administrativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

## 5. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, terá a função de auxiliar

o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e a Resolução nº 02/16 -C.A/BERTPREV. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

## 6. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses, que se estende de janeiro a dezembro de 2018.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 3.922/10, com redação dada pela Resolução CMN 4.392/2014 e 4604/17; Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; LC 95/13, artigo 113, parágrafo único, bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

Adicionalmente, este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência Social, parte integrante do Ministério da Fazenda.

## 7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, fundada no Artigo 3º, § 5º, II da Portaria MPS nº 519/11, com redação dada pela Portaria MPS 440/13 e artigo 15, § 1º, I da Resolução CMN 3.922/10 e 4604/17.

Assim, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

## 8. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 28/11/2017.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	
	(Resolução CMN Nº 3.992)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	72,34 %
Renda Variável	30%	27,66 %

## 9. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema. O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- a alocação dos recursos nos diversos segmentos;

- os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos,
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

## 10. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (24/11/2017) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.



## Focus - Relatório de Mercado

24 de novembro de 2017

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado					
	2017			2018		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje
IPCA (%)	3,08	3,09	3,08	4,02	4,03	4,02
GDP-DI (%)	-0,96	-1,17	-1,12	4,50	4,50	4,50
GDP-M (%)	-0,07	-1,12	-1,12	4,38	4,38	4,38
IPC-Fipe (%)	2,29	2,19	2,20	4,38	4,38	4,48
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,19	3,25	3,25	3,30	3,30	3,30
Taxa de câmbio - médio de período (R\$/US\$)	3,18	3,20	3,20	3,24	3,27	3,27
Meta Taxa Selic - fim de período (%) a.a.	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Meta Taxa Selic - médio de período (%) a.a.	6,84	6,84	6,84	6,88	6,84	6,81
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	52,28	52,30	52,15	55,81	55,71	55,40
PIB (% do crescimento)	0,73	0,73	0,73	2,50	2,51	2,58
Produção Industrial (% do crescimento)	2,00	2,00	2,00	2,38	2,38	2,30
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	-15,00	-12,80	-12,32	-30,00	-29,00	-29,00
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	65,00	65,00	65,54	52,20	53,20	53,60
Invest. Direto no País (US\$ Bilhões)	75,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
Preços Administrados (%)	6,83	7,55	7,90	4,80	4,80	4,80

\* Comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲) aumento, (▼) diminuição ou = estabilidade

## 11. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/10, com redação dada pela Resolução CMN 4.392/2014 e CMN 4604/17. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4604/17 CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Nov/16	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Titulos Públicos Federal - Art. 7º, I, "a".		34,35%	20,00%	36,00%	45,00%
Cota Fundo 100% TP (Suífixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, I, "b"	100,00%	17,26%	10,00%	18,00%	60,00%
Cota Fundo de Índice (ETF) 100% TP (Suífixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, I, "c".		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
Cota Fundo renda fixa (Suífixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
Cota Fundo de Índice (ETF) renda fixa (Suífixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, III, Alínea "b"		0,00%	0,00%	0,00%	60,00%

Cota de Fundo Referenciado Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	19,93%	5,00%	15,00%	40,00%
Cota de Fundo de Índice (ETF) Ref. Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Letra Imobiliária Garantida (LIG) - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
CDB - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FIDC - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
Fundo Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VIII, "b"		0,86%	0,00%	1,00%	5,00%
Fundo de Debêntures - Art. 7º, VIII, "c"		0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
<b>Subtotal</b>		<b>72,34%</b>		<b>70,00%</b>	
FI ref. a Índice de Renda Variável divulgado pela B3 - Composto por no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "a"	30,00%	8,01%	0,00%	8,00%	10,00%
FI (ETF) - Índice de Renda Variável divulgado pela B3 - Composto por no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "b"		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Fundo de Investimentos em Ações - Art. 8º, II "a"	20,00%	15,81%	0,00%	18,00%	20,00%
Fundo de Índice (ETF) - Art. 8º, II "b"		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Fundo de Investimento em Participações - FIP - Art. 8º, IV "a"	5,00%	3,84%	0,00%	4,00%	5,00%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII - Art. 8º, IV "b"		0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
<b>Subtotal</b>		<b>27,66%</b>		<b>30,00%</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 10.

### 12. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

O método e as fontes de referências adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

### 13. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e CMN 4604/17, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os

riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

#### 13.1. Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do Value-at-Risk (VaR) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

##### 13.1.1. VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do Value-at-Risk (VaR) por cota, com o objetivo de o Instituto controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	15%

#### 13.2. Risco de Crédito

##### 13.2.1. Abordagem Qualitativa

A Instituição utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
PRAZO	-	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-3	brA-	brA-3
Moody's	A3.br	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)

Os investimentos que possuem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

#### 13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

##### A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

##### B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no seguinte indicador:

-Percentual da carteira que pode ser negociada;  
O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
Acima de 365 dias	0%

#### 13.4 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

#### 14. Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes, após a aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente do Conselho Administrativo  
CPA 10 - Validade 10/06/2019

**EDITAL Nº 17/17 - BERTPREV**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: Empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda.

Processo administrativo: 190/14 – BERTPREV.

Assinatura: 16/11/2017, a contar de 08/12/17.

Objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico e website.

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ 332,26 por mês.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial

**Bertioga, 13 de dezembro de 2017.**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA  
PRESIDENTE**

**EDITAL Nº 18/17 - BERTPREV**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Processo administrativo: 136/15– BERTPREV.

Assinatura: 07/12/2017.

Objeto: Prestação de serviços de custódia qualificada da carteira de Títulos Públicos Federais do BERTPREV.

Valor: R\$ 1.993,43 por mês.

Prazo: 12 meses, a contar de 28/12/2017.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

**Bertioga, 13 de dezembro de 2017.**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 24/ 15 – BERTPREV**

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, § 1º da LC 95/13, e a deliberação do Conselho Administrativo em reunião do dia 16/04/15, dando cumprimento ao artigo 103, XV, da mesma lei, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. José Ferreira de Melo Filho, reg. 007, Escriturário, para ocupar a Presidência do BERTPREV, no período de 01 a 30/07/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de junho de 2015.  
ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 59/ 17 – BERTPREV**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 127 da LC 95/13, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. José Ferreira de Melo Filho, reg. 007, escriturário, para ocupar a função gratificada de Coordenação Jurídico-Previdenciária, no período de 02/01/2018 até 22/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 13 de dezembro de 2017.  
ALEXANDRE HOPE HERRERA  
PRESIDENTE**

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 184 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017, faz saber a quem possa interessar os novos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários para o Biênio 2017/2019, dos Conselhos:

**CMS – Conselho Municipal de Saúde**

Presidente – Teresa Cristina Pinho Favaretto;  
Vice-Presidente – José Martins Filho;  
1º Secretário – Paulo Braga de Oliveira;  
2º Secretário – Tatiane Cavaleiro Martins Otarola.

**CONDEFI – Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.**

Presidente – Shirley Maria dos Santos Nagai;  
Vice-Presidente – Francisco Geciano da Silva;  
Secretário – Fabiana Bonifácio Lessi.

**CMI – Conselho Municipal de Idoso.**

Vice – Presidente – Olga Anita Cordeiro da Silva.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais.**

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga (CMDPESCA), CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta terça-feira, dia 19 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**Pauta:**

- Leitura da Ata da reunião anterior;  
- Apresentação da Diretoria de Abastecimento Municipal sobre proposta de parceria do CMDPESCA nas ações desta secretaria;  
- Assuntos Gerais.

**Thomas Schmidt  
Presidente**

**Convocação**

A Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa

dos Animais de Bertioga (CMPDA) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quarta-feira, dia 20 de dezembro de 2017, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Conclusão dos trabalhos e ações de 2017;  
- Aprovação dos nomes dos dois conselheiros que farão parte da comissão do Fumpa.  
- Assuntos Gerais.

**MAÍRA EUGENIA CARALLI  
Presidenta**

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) no uso de suas atribuições que lhe foi conferida CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **Reunião**, nesta terça-feira, dia 19 de dezembro de 2017, às 15 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**Pauta:**

Abertura;  
Definição do Calendário 2018;  
Encerramento do exercício;  
Assuntos Gerais.

**Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Presidente do CONSEGUR**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, nos termos da Lei Municipal nº 6, de 3 de março de 1993, CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e convida a comunidade interessada para a reunião ordinária a ser realizada na quarta-feira, dia 20 de dezembro de 2017, às 10 horas, no Fundo Social de Solidariedade, na Rua Walter Pereira Prado nº 77, Centro.

**Pauta:**

- Balanço das atividades realizadas em 2017;  
- Assuntos gerais.

**Vanessa Matheus  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada nesta quarta-feira, dia 20 de dezembro de 2017 às 14 horas na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

**PAUTA:**

Abertura;  
Assuntos Gerais.

**Amaury Fernando Tavares  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga**

**Convocação**

A Presidenta do Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência de Bertioga (CONDEFI), no uso de suas atribuições legais, convida

conselheiros titulares, suplentes e comunidade em geral para reunião ORDINÁRIA que será realizada na quarta-feira, dia 20 de dezembro de 2017, às 09 horas, na Casa dos Conselhos sítia à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertiooga.

**Pauta:**

- Abertura;
- Elaboração e Aprovação do Calendário 2018;
- Assuntos gerais

**Shirley Maria dos Santos Nagai**  
Presidenta

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

A presidenta do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e interessados para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2017, TERÇA-FEIRA, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

**Pauta:**

- Apreciação da Ata Anterior;
- Pendências de Atas;
- Apresentação do SISPACTO 2018;
- Plano Anual de Saúde 2018;
- Calendário de Reuniões 2018;
- Nomeação de Membros para Comissão, Comitê e Conselhos;
- Assuntos Gerais.

**Teresa Cristina Pinho Favaretto**  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

## AETUB

### RECADASTRAMENTO 1º SEMESTRE 2018

O recadastramento para o 1º Semestre 2018 inicia-se no dia 08/01/2018 e encerra-se no dia 27/01/2018.

Os documentos necessários para o recadastramento são:

- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de matrícula 1º Semestre / 2018.
- Histórico de faltas referente ao 2º Semestre/ 2017.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o recadastramento.

Horário de Atendimento será das 8h até as 15h30.

### LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2018

O prazo para a inscrição na lista de espera do 1º Semestre / 2018 inicia-se a partir do dia 08/01/2018 e encerra-se no dia 27/01/2018.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.

No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).

No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite.

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2018.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 8h até às 15h30.

Com primeira chamada para CONVOCAÇÃO no dia 03/02/2018.

### RECESSO AETUB

Informamos que a Sede da AETUB entrará em recesso a partir do dia 23/12/2017 ao dia 01/01/2018. Retornando as atividades no dia 02/01/2018.

**BRUNA FERNANDA CORDIOLLI**  
PRESIDENTE – AETUB

### Portaria nº 05/2017, de 14 de dezembro de 2017.

BRUNA FERNANDA CORDIOLLI, presidente da AETUB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 27 a 36 do Estatuto Social, RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de W. L. S. A., A. J. DE A. e G. N. M.. para apurar denúncia efetuada por escrito nos termos do art. 29 do Estatuto, bem como será mantido em sigilo a identidade dos denunciantes, nos termos do art. 29, Parágrafo Único do mesmo Estatuto.

Consta da denúncia que no dia 08/12/2017 no retorno do ônibus, as associadas iniciaram uma discussão verbal, chegando às vias de fato. O conflito se iniciou na linha 10 e se estendeu após a baldeação na linha 06, implicando em prejuízo à tranquilidade e descanso dos demais associados, bem como ter havido agressão física a outro associado, ferindo os Arts. 6º alínea G, Art. 24 incisos I e VIII e Art. 25 inciso II do Estatuto Social.

Diante do exposto, nos termos do Art. 33, V do Estatuto, dê-se ciência aos envolvidos, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente sua defesa, bem como indique testemunhas, ressaltando que a não apresentação de defesa no prazo, serão dados como confessos os fatos da denúncia.

Publique-se.

**Bruna Fernanda Cordioli**  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE DECISÃO

#### Processo Administrativo Disciplinar n. 9559/14

Com base na manifestação da Assessoria Jurídica e considerando a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, acolho a referida deliberação, decidindo pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria n. 438, de 02 de setembro de 2015, em face do ex-servidor Charles Amorim Esteves.

Pulique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Bertiooga, 28 de novembro de 2017.**

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EXPEDIENTE PUBLICADO EM

**08/12/2017 À 14/12/2017**

11536/15 CAB. 1878/06 NEUZA MARIA AMBROZIA PEREIRA E

OUTRO, 5801/17 CAB. 9409/05 VERONICE SIQUEIRABERTOCCO, 11050/15 CAB 11407/96 FRANCICO EDELSON DE SOUSA, 3004/17 CAB. 8180/15 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA, 4903/17 CAB. 8450/99 GILMAR OLIVEROS DE CARVALHO, 3431/12 CAB. 2350/93 JOÃO ALVES DE PAULA FILHO, 6038/10 JUNIA BEVILAQUA BEZERRA, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10613/15 CAB 6195/04 RITA DE CASSIA DE MORAES PRADO SOUZA, 3690/13 CAB 4518/06 FABIO YOSHIMITSU MORI, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 8633/17 MARIA LUZINETE DA SILVA, 7791/17 SIGFRID MALIK, 5235/16 CAB. 53695/91 ORLANDO TEIXEIRA FIGUEREDO, , Expeça-se a Carta de Habitação à Título Precário.

1823/17 CAB 5604/00 ANTONIO COSTA PIRES CARRONDO, 11496/15 CAB 2348/05 GERALDO FERNANDO DA COSTA, 10919/15 CAB 6300/95PATRICIA RAMOS MARINI, 7372/17 CAB 51485/86 JULIO CESAR SZILLER, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8323/15 CAB. 11540/92 VALDIR FARAVOLA, 2821/10 CAB. 5305/09 EMERSON ADRIANO GONÇALVES, Sim como requer, quanto ao solicitado em petição.

7049/17 LIN YOU CAI, 5449/17 CAB. 51141/86 FACULTAS PARTICIPAÇÕES LTDA, Compareça o requerente e ou R.T em 30 dias para tratar de assunto de seu interesse.

5962/04 CAB. 6263/03 MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES, Sim como requer quanto à 2º via da Carta de Habitação.

6910/17 CAB. 50696/83 ANA SILVIA DAPAIXÃO GIBBONS, 11592/11 CAB. 6794/04 CONDOMINIO EDIFICIO ITAGUARÉ, 8004/17 CAB. 52050/86 CELIO AUGUSTO, 6129/17 CAB 5844/95 AILTON BORGES DOS SANTOS, Sim como requer, prorogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

787/16 ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA, 4238/17 DARCI FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 7062/04 JOSE ADELMO DE ABREU, 7280/03 LUCIANY GONÇALVES, 5206/14 RITA RINALDI RIQUELME, 7890/08 JOSE MARCOS VICCO DE MACEDO E S/M, 4781/17 DURVAL GUIRALDINI, 7323/17 LUCIANO BEZERRA BARBOSA, 3825/17 CAB. 50268/88 AIRES DOS SANTOS PIRES JUNIOR, 9294/09 MARIA ROGENIA CRUZ DE SOUZA, 51326/88 FERNANDO SENA RODRIGUES, 50978/89 JORGE ROBERTO DA SILVA, 50173/91 MARIA ELENA ZUCCO, 4331/04 NERY BUCCHI, 5107/01 CAB. 4592/17 ELENICE RODRIGUES NASCIMENTO, DIAE 26019 JOÃO PEREIRA DE CASTRO, 3824/04 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA R. JUNIOR, 50250/86 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, 8790/00 J. DAR. EMPR. E PART. LTDA, 51324/87 JOÃO CARLOS MARCUSHI, 773/94 IVAN DE CARVALHO 5184/95 SUELI APARECIDA MAGALHÃES, 7836/12 ALEXANDRE DOLTA MANTOVANI, 16155/92 GILBERTO TOKESHI IZUKA E OUTRO, Informação de

2436/16 CAB 50729/85 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 5235/16 CAB. 53695/91 ORLANDO TEIXEIRA FIGUEREDO, Dê-se baixa na Licença de demolição.

5444/17 CAB. 7267/92 TATIANE REDONDO, Dê-se baixa na Licença de Regularização da Piscina.

5837/04 CAB. 1935/01 MARCILIO RIBEIRO PAZ, 9152/16 CAB. 10963/96 RICARDO JOSE LERCH, Arquite-se por desinteresse.

11314/10 CARLOS ALBERTO CARVALHO MORATO E OUTRA, licença caduca.

2403/06 CAB. 4089/04 MAURO FRONTIM SANTANA E OUTRO, 9886/15 CAB. 3235/06 BELMIRA GIBELLI MARASCA, Arquite-se assunto solucionado.

10862/15 CAB 7567/12 GERIVA CEZAR DE BARROS E OUTROS, 11357/15 CAB 9264/12 APARECIDO PEREIRA DE ABREU, Indeferido o solicitado através de petição.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Coordenador da Fiscalização de Obras

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONCURSO DE REMOÇÃO 2017/2018

#### CLASSIFICAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA

Classificação	Nome	Pontuação
1	Wellington Luiz Alves Aranha	86,04

**CLASSIFICAÇÃO – ASSISTENTE DE DIREÇÃO**

Classificação	Nome	Pontuação
1	Rosimeire Seixas Trindade	54,16

**CLASSIFICAÇÃO  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO - ADIDO**

Classificação	Nome	Data de ingresso
1	Solange Cabral Alves	25/07/2005

Bertioga, 14 de dezembro de 2017.  
Comissão de Remoção e Atribuição

**COMUNICADO Nº 03/2017  
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**

A Comissão de Remoção e Atribuição convoca a servidora abaixo relacionada a comparecer à **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2017, às 11h30, nas dependências da Secretaria de Educação.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção e Atribuição que ocorrerá em 18 de dezembro de 2017 às 10h00.

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	24,00	14º

Bertioga, 14 de dezembro de 2017.  
Comissão de Atribuição e Remoção

**CONCURSO DE REMOÇÃO 2017/ 2018  
QUADRO DE VAGAS INICIAIS – DIRETOR**

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	01
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01
NEIM ELIZABETH REGINA	01
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	01
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	01
NEIM BORACÉIA	01

**QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS- DIRETOR**

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS
NEIM OSWALDO JUSTO	01

**QUADRO DE VAGAS INICIAIS – ASSISTENTE DE DIREÇÃO**

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS
EMEIF BORACÉIA	01

**QUADRO DE VAGAS INICIAIS – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

UNIDADES ESCOLARES	VAGAS
EM GIUSFREDO SANTINI	01
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	01
EMEIF BORACÉIA	01

Bertioga, 14 de dezembro de 2017.  
Comissão de Remoção e Atribuição

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA  
SAÚDE Nº 01/2017**

**CONVOCAÇÃO**

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:  
Dia 18/12/2017 – 8:00 as 13:00 horas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
34	280	MIRIA VIEIRA LEANDRO	ENFERMEIRO	12,5	HABILITADO
35	288	ALINE CRISTINA MARIANO MAIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	12	HABILITADO
36	2300	ROBERTA GOMES DELGADO	ENFERMEIRO	12	HABILITADO
37	1219/2310	DARLENE DE OLIVEIRA VIANA	RECEPCIONISTA	3	HABILITADO
38	432	RAFAELA CACHETA ULIAN	RECEPCIONISTA	2	HABILITADO
136	1434	TATIANE NAZARE DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	HABILITADO
137	392	LELIANE DUARTE FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,5	HABILITADO
26	293	FRANCILARA DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU	5,5	HABILITADO
27	1164	DIORACI FRANCISCO MAZAGÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU	3	HABILITADO
23	1594	LUIZ BARBOSA LOPES	MOTORISTA - SAMU	5,5	HABILITADO

CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);  
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);  
- TÍTULO DE ELEITOR;  
- QUITAÇÃO ELEITORAL;  
- CERTIFICADO DE RESERVA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);  
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;  
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;  
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;  
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;  
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;  
- PIS/PASEP;  
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);  
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);  
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;  
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;  
- CARTEIRA DE TRABALHO;  
- DECLARAÇÕES DE BENS;  
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;  
- CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;

- CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;  
- ANTECEDENTE CRIMINAL.  
Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertioga, 15 de dezembro de 2017.

Engº Caio Matheus  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

PERMISSIONÁRIOS AMBULANTES

**AVISO - CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do(s) permissionário(s) da(s) licença(s) de ambulante(s) abaixo, no prazo máximo de 10 dias a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse, sob o risco do cancelamento da licença caso esta convocação não seja atendida.

**LICENÇA**  
5000-9580

**PERMISSIONÁRIO**  
DENIS GOMES DA SILVA

Jackson Pierre Santos  
Diretor de Abastecimento

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**Edital de Cancelamento de Licenças Permissionário Ambulante**

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: “Em face das informações constantes nos autos de que os permissionários ainda apresentam irregularidades em conformidade com os artigos da Lei 135/95 e/ou ainda pelo fato de não terem atendido no prazo ao chamamento publicado no Boletim Oficial do Município – BOM para regularizar suas pendências, **CANCELO** através do Processo Administrativo 2672 de 2017, as licenças abaixo relacionadas”. Notifique-se e publique-se.

Bertioga, 15 de Dezembro de 2017.

**LICENÇA**  
5000-1469  
5000-3059  
5000-7105

**NOME DO PERMISSIONÁRIO AMBULANTE**  
MARIA ROZENILDA DA SILVA  
MARIA LUCIENE DA COSTA  
DARCI COSTA SALVADOR

Jackson Pierre Santos  
Diretor de Abastecimento

**SECRETARIA DE  
GESTÃO E GOVERNO**

**PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo 2713/2017- CONTRATO 45/17 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga Contratada: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.207.041/0001-94 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço

de locação de equipamentos médicos hospitalares, conforme solicitação da Secretaria de Saúde – Data Ass.: 27/11/2017 – Prazo: 06 (seis) meses a contar de 30/11/2017 - Valor Global estimado: R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

**Bertioga, 15 de dezembro de 2017.**  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretora de Licitações e Compras**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7744/2016- CONTRATO 98/17 – Locatário: Prefeitura do Município de Bertioga Locador: ANDRADE DO GUARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 00.476.132/0001-94- OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Anchieta nº 162/192 – Centro, em Bertioga, para abrigar o Foro Distrital de Bertioga. – Data Ass.: 11/12/2017 – Prazo: 30 (trinta) meses, retroagindo seus efeitos a 01/12/2017 - Valor Mensal: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**Bertioga, 15 de dezembro de 2017.**  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretora de Licitações e Compras**

#### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO

No Boletim Oficial do Município nº 811 de 09/12/2017, pag. 20, Onde se lê: Processo 6769/2017- CONTRATO 94/17 – Leia-se: Processo nº 6679/17 – Contrato 94/17.

Bertioga, 15 de dezembro de 2017.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretora de Licitações e Compras

#### ERRATA

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

No Boletim Oficial do Município nº 811 de 09/12/2017, pag. 24.

Onde se lê:

Bertioga, 27 de novembro de 2017.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Secretário de Segurança e Cidadania  
Taciano Goulart Cerqueira Leite

Leia-se:

**Bertioga, 27 de novembro de 2017.**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA**  
**Secretária de Educação**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017				
ARP nº 182/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/11/2017	PA. Nº 5535/2017		
CONTRATADA: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA – ME				
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para a colocação e placas e manutenção das vias públicas, conforme solicitação do Secretário de Segurança e Cidadania.				
Item	Qtd	UN	Material	UNIT.
01	300	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO SIMPLES; CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL (DOBRÁVEL S/ PREJUÍZO DO FORMATO), COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS U.V.; NA COR LARANJA; COM 2 FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, COM LARGURA MÍNIMA DE 10CM; BASE QUADRADA COM 8 SAPATAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 40 CM; CONE COM ALTURA DE 75 CM.	48,90
02	300	UN	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APARELHADA, TRATADA E PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO; MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1,10 METROS DE ALTURA; ARTICULADO POR PARAFUSOS NO TOPO; PADRÃO CET/SP, NA COR LARANJA E BRANCO COM APLICAÇÃO DE REFLETIVOS PIUTILIZAÇÃO NOTURNA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A RESOLUÇÃO 160/04 CONTRAN.	53,00
03	300	RL	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA; EM POLIETILENO; NA COR LARANJA/VERMELHA E BRANCA; MED. 0,06MM ESP. X 7CM LARG.;	9,70

RL 200M.				
04	1.000	UN	BRAQUETRE; CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS; COM PARAFUSO, PORCA E ARRUELA.	3,80
05	1.000	UN	SELO, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, MEDINDO 16 X 22	0,69
06	100	CX	FITA PARA ARQUEAR DE AÇO GALVANIZADO, PARA SELO VR, MEDINDO 16 X 22, CAIXA COM 50 METROS	29,30

Bertioga, 21 de novembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**Secretário de Segurança e Cidadania**  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2017				
ARP nº 216/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/12/2017	PA. Nº 4164/2017		
CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP				
OBJETO: Registro de Preços para eventual recarga de extintores dos tipos água pressurizada, pó químico e CO <sup>2</sup> das diversas unidades das Secretarias, conforme solicitação da Secretaria de Administração.				
Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	UNIT. R\$
01	38	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP. 06 KG.	41,00
02	16	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP. 12 KG.	60,00
03	26	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, GÁS CARBÔNICO (CO <sub>2</sub> ), CAP. 06 KG.	40,00
04	184	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, ÁGUA PRESSURIZADA, CAP. 10 L.	26,00
05	158	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP. 04 KG.	34,00
06	08	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP. 20 KG.	110,00

**Bertioga, 11 de dezembro de 2017.**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
**Secretário de Administração e Finanças**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 80/2017 PROCESSO Nº 4164/2017

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 80/2017.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 80/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é Registro de preço para eventual recarga de extintores dos tipos água pressurizada, pó químico e CO<sub>2</sub> das diversas unidades das Secretarias, conforme solicitação da Secretaria de Administração, sagrando-se vencedora e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preço a empresa EXTINTORES BRASIL EIRELLI EPP (CNPJ: 54835.574/0001-09) para o item 01 com o valor unitário de R\$ 41,00, para o item 02 com o valor unitário de R\$ 60,00, para o item 03 com o valor unitário de R\$ 40,00, para o item 04 com o valor unitário de R\$ 26,00, para o item 05 com o valor unitário de R\$ 34,00, para o item 06 com o valor unitário de R\$ 110,00 perfazendo o total geral de R\$ 14.594,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

**Bertioga, 08 de dezembro de 2017**  
**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
**Secretário de Administração e Finanças**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 91/2017 PROCESSO Nº 6152/2017

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 91/2017.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 91/2017, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para

prestação de serviço em telecomunicações nos serviços de acesso à Internet Banda Larga e Dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme especificações contidas no Edital, adjudicado a empresa America Net Ltda (CNPJ: 01.788.972/0001-74) o item com o valor mensal de R\$ 15.459,16 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 185.510,00 (cento e e oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais).

**Bertioga, 13 de dezembro de 2017**  
**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
**Secretário de Administração e Finanças**

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017 - RETIFICADO Processo nº 6246/2017

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação

Data da entrega dos envelopes: 28 de dezembro até as 09h30

Data de abertura: 28 de dezembro as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 15 de dezembro de 2017.**

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017 - Republicado Processo nº 2872/2017

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

Data da entrega dos envelopes: 03 de janeiro de 2018 até as 09h30

Data de abertura 09 de janeiro de 2018 até as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 15 de dezembro de 2017.**

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 - RETIFICADO Processo nº 1612/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico para a UBS de Boraceia, UBS Jardim Vicente de Carvalho, UBS Jardim Vista Linda e UBS Indaia, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Data da entrega dos envelopes: 15 de janeiro de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 15 de janeiro de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), a partir do dia 19 de dezembro de 2017

**Bertioga, 15 de dezembro de 2017.**

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017 Processo nº 3564/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação/montagem de equipamento condicionador de ar, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Data da entrega dos envelopes: 27 de dezembro até as 13h30

Data de abertura: 27 de dezembro as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 15 de dezembro de 2017.**

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

#### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017**  
**Processo nº 8168/2017**

Objeto: Aquisição de itens alimentícios para atender as necessidades do serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal, Pronto Atendimento e UPA Vista Linda, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Data da entrega dos envelopes: 10 de janeiro de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 10 de janeiro de 2018 as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), a partir do dia 19 de dezembro de 2017

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017**  
**Processo nº 8162/2017**

Objeto: Aquisição copos e descartáveis para atender as necessidades do serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Bertiooga, Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 11 de janeiro de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 11 de janeiro de 2018 as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), a partir do dia 19 de dezembro de 2017

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017**  
**Processo nº 8161/2017**

Objeto: Aquisição alimentos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal, Pronto Atendimento e UPA Vista Linda, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 12 de janeiro de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 12 de janeiro de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), a partir do dia 19 de dezembro de 2017

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017**  
**Processo nº 8294/2017**

Objeto: Aquisição de freezer e refrigerador dupla ação e geladeira comercial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 08 de janeiro de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 08 de janeiro de 2018 as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), a partir do dia 19 de dezembro de 2017

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017**  
**Processo nº 3157/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de condicionadores de ar do Hospital Municipal de Bertiooga, Unidade de Pronto Atendimento.

Data da entrega dos envelopes: 08 de janeiro de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 08 de janeiro de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), a partir do dia 19 de dezembro de 2017

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017**  
**Processo nº 7974/2017**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gerais de reforma, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 09 de janeiro de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 09 de janeiro de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), a partir do dia 19 de dezembro de 2017

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017**  
**Processo nº 8463/2017**

Objeto: Registro de Preço para eventual filtro de papel e copo descartável para atender a demanda de diversas unidades da Prefeitura Municipal de Bertiooga.

Data da entrega dos envelopes: 28 de dezembro de 2017 até as 14h00

Data de abertura: 28 de dezembro de 2017 as 14h30

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017**  
**Processo nº 8167/2017**

Objeto: Aquisição carnes e embutidos para atender as necessidades do serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal, Pronto Atendimento e UPA Vista Linda, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 11 de janeiro de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 11 de janeiro de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 94/2017**  
**PROCESSO Nº 1615/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 94/2017.

**RESOLUÇÃO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 94/2017, tipo “MENOR PREÇO DO ITEM” cujo objeto é Aquisição de veículo automóvel, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, em favor da empresa VML COMÉRCIO VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 23.228.205/0001-24), com o valor unitário de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

**Bertiooga, 14 de dezembro de 2017.**  
**DR. JURANDYR TEIXEIRA DAS NEVES**  
**Secretário de Saúde**

**Ata Abertura dos envelopes 02**  
**Processo nº 9289/ 2017**

Modalidade: Chamamento Público nº 06/17  
Objeto: Realização de gerenciamento de estacionamento rotativo para o Verão 2017/2018 no Município de Bertiooga, visando o controle e ampliação da rotatividade de vagas de estacionamento, mediante disponibilização de toda a estrutura prevista no Termo de Referência – ANEXO I.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10h00m, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 188/17, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e

julgamento da licitação em epígrafe. Presente os representantes das empresas : REAL SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.568.926/0001-52, neste ato reapresentada pelo Senhor Diego Loguetti do Nascimento e DATACITY SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.679.522/0001-97, neste ato representada pelo Senhor José Fernando Gomes do Pinho, RG nº 9.695.457-2. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 e a rubrica de seus conteúdos pelos membros da Comissão e representantes. Analisada a documentação apresentada pelas empresas, inclusive com a presença de técnico da Pasta Requisitante, no tocante a análise dos atestados de Capacidade técnica e diligências, delibera a Comissão pela seguinte classificação: 1º DATACITY SERVIÇOS LTDA: 10,01%; 2º REAL SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA: 9,78%. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, relativamente a análise do envelope 01 e 02, fica concedido o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal 8666/93. Informa a Comissão que o Julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – IMESP ou no Boletim Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes.



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

**EMPREGOS**

**25 VAGAS DISPONÍVEIS**

- 1 VAGA PARA MONTADOR E INSTALADOR DE ESQUADRIAS  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA. HABILITAÇÃO DESEJÁVEL
- 1 VAGA PARA SUPERVISOR DE VENDA  
REQUISITOS: ENSINO SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA OU RECÉM-FORMADO
- 4 VAGAS PARA CONSULTOR COMERCIAL  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO; ENSINO MÉDIO COMPLETO
- 1 VAGA PARA ATENDENTE/ BALCONISTA DE FARMÁCIA  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO. ENSINO MÉDIO COMPLETO
- 1 VAGA PARA AUXILIAR DE LIMPEZA  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO
- 1 VAGA PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO. HABILITAÇÃO
- 1 VAGA PARA EMPREGADA DOMÉSTICA  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO
- 1 VAGA PARA AJUDANTE DE COZINHA  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
- 3 VAGAS PARA CONTROLADOR DE ACESSO  
REQUISITO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO NA FUNÇÃO. ENSINO MÉDIO COMPLETO. RESIDIR EM BERTIOGA.
- 1 VAGA PARA VIGILANTE  
REQUISITO: EXPERIÊNCIA COMPROVADA. ENSINO MÉDIO. CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE. HABILITAÇÃO CATEGORIA B. RESIDIR EM BERTIOGA.
- 1 VAGA PARA COZINHEIRO DE RESTAURANTE  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO.
- 3 VAGAS PARA AUXILIAR DE LIMPEZA (SERVIÇO DE PRAIA)  
REQUISITOS: CONHECER A FUNÇÃO. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- 6 VAGAS PARA CAMAREIRA/ARRUMADORA DE HOTEL  
REQUISITOS: CONHECER A FUNÇÃO. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
**2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H**

**PAT Centro 3319.9700**  
**PAT Boracéia 3312.1453**

**Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.**

**Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.882, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, regulamenta a Lei Complementar Municipal n. 130, de 1º de setembro de 2017, e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, por meio da Lei Complementar Municipal n. 130, de 1º de setembro de 2017, destinado a promover regularização de débitos decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou ajuizar, existentes para com a Administração Direta em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei Complementar Municipal n. 130/17 o prazo de adesão ao REFIS 2017 por parte dos interessados, iniciado em 13/09/2017, se encerrará em 11/12/2017, conforme previsão inscrita no seu art. 2º, caput;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n. 130/17, prevê a possibilidade de edição de decreto do Prefeito do Município para o fim de determinar a prorrogação do prazo original por até 90 (noventa) dias para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, por parte dos contribuintes interessados;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de dezembro de 2017, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 130, de 1º de setembro de 2017, art. 2º, parágrafo único, visando promover regularização de débitos decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou ajuizar, existentes para com a Administração Direta em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único: Fica a Lei Complementar Municipal n. 130, de 1º de setembro de 2017, regulamentada pelo presente Decreto, a partir de sua edição.

**Art. 2º** A prorrogação do prazo de adesão ao do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017 considera termo inicial a data de 12 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Os descontos previstos no artigo 5º, da Lei Complementar n. 130/17 serão aplicados conforme opção de adesão manifestada pelos contribuintes, não sendo aplicável a aplicação da hipótese prevista no inciso I para as adesões realizadas a partir do início de vigência deste Decreto.

**Art. 4º** Nas hipóteses de parcelamento em que houver opção do contribuinte pelo pagamento de entrada, esta corresponderá, no mínimo, a 10% (dez inteiros por cento) do débito.

**Art. 5º** Em todas as modalidades de parcelamento previstas na Lei Complementar n. 130/2017 as parcelas geradas serão mensais, fixas e consecutivas.

**Art. 6º** A guia DARE deverá ser gerada e emitida pelo próprio contribuinte, diretamente no sítio eletrônico [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), para efetivação da baixa da respectiva execução fiscal perante o Tribunal de Justiça.

**Parágrafo único.** A extinção do feito só se dará mediante comprovação nos autos da DARE devidamente quitada, podendo o respectivo comprovante ser entregue na Divisão de Atendimento ao Contribuinte ou ser remetido ao e-mail [divat@bertioga.sp.gov.br](mailto:divat@bertioga.sp.gov.br).

**Art. 7º** Para fins do Programa de Recuperação Fiscal de 2017 – REFIS 2017, quanto ao parcelamento dos honorários advocatícios previstos no artigo 5º, § 5º, inciso II; ao somatório dos valores devidos, além dos valores constantes no inciso I, do § 5º, do artigo 5º, serão acrescidos os honorários advocatícios equivalentes a 10 % (dez por cento) do valor do acordo celebrado, após aplicados os descontos previstos nos incisos II a V do referido artigo, no caso de processos judiciais, dividido em até o mesmo número de parcelas do acordo celebrado, com valor mínimo de cada parcela correspondendo a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Parágrafo único.** Para o cálculo dos valores referentes às parcelas da verba honorária, bem como ao número de parcelas, será aplicada tabela escalonada em UFIB's, previamente parametrizada no sistema, em observação à Lei Municipal n. 905/2010 e artigo 85, § 19, da Lei Federal n. 13.105/16.

**Art. 8º** A adesão aos benefícios do Programa REFIS 2017 deverá ser expressa por meio de assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Débito, conforme modelo fornecido pela Divisão de Atendimento ao Contribuinte e implica o reconhecimento irrevogável e irrevogável dos débitos nele indicados.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.824, de 13 de setembro de 2017.

Bertioga, 11 de dezembro de 2017. (PA n. 4095/17-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
 Prefeito do Município

### DECRETO N. 2.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

#### DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais), destinados à dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	275	R\$ 950,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.30.00	02.000.0000	302	R\$ 6.925,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.243.0166.2.077	4.4.90.52.00	01.000.0000	306	R\$ 5.463,00	AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBE PAR O ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL					R\$ 13.338,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.39.00	02.000.0000	305	R\$ 6.925,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R\$ 6.413,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 13.338,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
 Prefeito do Município

### DECRETO N. 2.884, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.750, de 11 de maio de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2017/2019.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Liga Bertioguense de Futebol Amador, conforme o Ofício 001/2017, juntado aos autos do processo administrativo n. 37111/2017;

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.750, de 11 de maio de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Esportes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

**II – Representantes indicados pela Diretoria da Liga de Futebol Amador de Bertioga:**

1. Manoel Fernandes de Jesus - titular;
- 1.1. Janete Melo dos Santos - suplente. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2017. (PA n. 3811/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
 Prefeito do Município

### DECRETO N. 2.885, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação - SE;

#### DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados à dotação orçamentária seguinte:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	149	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL – DEZEMBRO 2017
TOTAL					R\$ 12.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	155	R\$ 12.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 12.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de dezembro de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
 Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º do Decreto n. 1.372/09.

### PORTARIA N. 556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 -

DESIGNA, a partir desta data, os servidores públicos que atuarão como TITULARES e SUPLENTEs das UNIDADES SECCIONAIS, que integram o SISTEMA DE

CONTROLE INTERNO, na forma do Decreto Municipal n. 2.246, de 08 de janeiro de 2015, conforme segue:

- I - US - Diretoria Executiva (DEX) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:
  - a) - titular;
  - b) Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116 - suplente.
- II - US - Diretoria de Comunicação (DIC) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:
  - a) Marisa Cavalcante Emídio, Registro n. 5648 - titular;
  - b) Eliana de Lima Cirqueira, Registro n. 5649 - suplente.
- III - US - Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:
  - a) Joaquim Gomes Heleno Júnior, Registro n. 5805 - titular;
  - b) Rita de Cassia Santos, Registro n. 2668 - suplente.
- IV - US - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:
  - a) Roberto Marques Fernandes, Registro n. 974 - titular;
  - b) Marcelo Carvalho Costa, Registro n. 559.
- V - US - Diretoria de Licitação e Compras (DLC) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:
  - a) Cristina Raffa Volpi, Registro n. 5672 - titular;
  - b) Adriana Ramacciotti Villarino, Registro n. 2517 - suplente.
- VI - US - Diretoria de Administração (DAD) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
  - a) Marcelo Costa Gandares, Registro n. 425 - titular;
  - b) Marcos André Pereira, Registro n. 352 - suplente.
- VII - US - Diretoria de Abastecimento (DAB) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
  - a) Jackson Pierre Santos, Registro n. 5643 - titular;
  - b) Maurício Antonio Moreno de Oliveira, Registro n. 5639 - suplente.
- VIII - US - Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
  - a) - titular;
  - b) Cleide Alves da Silva, Registro n. 358 - suplente.
- IX - US - Diretoria de Finanças (DFI) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
  - a) Nicholaj Pschetz, Registro n. 5044 - titular;
  - b) Patrícia Gonçalves Baisi, Registro n. 991 - titular.
- X - US - Diretoria de Gestão Energética (DGE) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
  - a) Sérgio Ricardo Raia, Registro n. 5670 - titular;
  - b) Hermenegildo Rascio Neto, Registro n. 5677 - suplente.
- XI - US - Diretoria de Manutenção e Serviços (DMS) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
  - a) Carlos Carmelo Damato, Registro n. 1583 - titular;
  - b) Maurício dos Santos Souza, Registro n. 300 - suplente.
- XII - US - Diretoria de Gestão Administrativa e Orçamentária (DGA) da Secretaria Municipal de Educação:
  - a) - titular;
  - b) Marcos Augusto Pereira Pellicer, Registro n. 3108 - suplente.
- XIII - US - Diretoria de Gestão Pedagógica (DGP) da Secretaria Municipal de Educação:
  - a) Carlá Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes, Registro n. 2516 - titular;
  - b) Arminda Regina de Araújo Pinto, Registro n. 5689 - suplente.
- XIV - US - Diretoria de Proteção Básica (DPB) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
  - a) - titular;
  - b) Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho, Registro n. 5730 - suplente.
- XV - US - Diretoria de Proteção Especial (DPE) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
  - a) Luci de Oliveira Matos Cardia, Registro n. 4792 - titular;
  - b) Cláudio Saulo Ortiz Canato, Registro n. 906 - suplente.
- XVI - US - Diretoria de Desenvolvimento Ambiental (DDA) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
  - a) Marcelo Raso Frizzera Borges, Registro n. 3910 - titular;
  - b) Raquel Martins Zambelli, Registro n. 5738 - suplente.
- XVII - US - Diretoria de Planejamento Urbano (DPU) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
  - a) José Roberto Rebelo, Registro n. 5651 - titular;
  - b) Amaury Fernando Tavares, Registro n. 256 - suplente.
- XVIII - US - Diretoria de Obras Particulares (DOP) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
  - a) Renato Losada Martins, Registro n. 176 - titular;
  - b) Waldemar César Rodrigues de Andrade, Registro n. 572 - suplente.
- XIX - US - Diretoria da Guarda Civil (DGC) da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:
  - a) Marcelo dos Santos, Registro n. 295 - titular;
  - b) Evandro de Oliveira Bueno, Registro n. 121 - suplente.
- XX - US - Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT) da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:
  - a) José Carlos Batista Silva dos Santos, Registro n. 152 - titular;
  - b) Cleo Alves Costa, Registro n. 153 - suplente.
- XXI - US - Diretoria de Turismo (DTU) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:
  - a) - titular;
  - b) Mana Gabriela da Costa Silveira Tamburus, Registro n. 1965 - suplente;
- XXII - US - Diretoria de Esportes (DES) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:
  - a) Danilo Lerne Filho, Registro n. 5667 - titular;
  - b) Vagner Riesco, Registro n. 5668 - suplente.
- XXIII - US - Diretoria de Cultura (DCL) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:
  - a) Geraldo Rodrigues do Nascimento, Registro n. 5680 - titular;
  - b) Camila Souza Quelhas Esteves, Registro n. 5674 - suplente.
- XXIV - US - Diretoria de Saúde (DSA) da Secretaria Municipal de Saúde:
  - a) Simone Araújo de Oliveira Papaiz, Registro n. 5671 - titular;
  - b) Renata da Silva Barreiro, Registro n. 415 - suplente;
- XXV - US - Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) da Secretaria Municipal de Saúde:
  - a) Michelle Luis Santos, Registro n. 5660 - titular;
  - b) Marion Sanches Lino Botteon, Registro n. 5737 - suplente.
- XXVI - US - Diretoria Administrativa e Planejamento Estratégico (DAP) da Secretaria Municipal de Saúde:
  - a) - titular;
  - b) Rosimairé Nascimento da Silva, Registro n. 117 - titular.
- XXVII - US - Diretoria de Obras Públicas (DOB) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
  - a) Marcelo Godinho Lourenço, Registro n. 5642 - titular;
  - b) Rogério Araújo dos Santos, Registro n. 281 - suplente.
- XXVIII - US - Diretoria de Habitação (DHA) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
  - a) André Rogério de Santana, Registro n. 5659 - titular;
  - b) Carlos Wilson Bordini, Registro n. 5681 - suplente.
- XXIX - US - Diretoria de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia (DSE) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
  - a) - titular;
  - b) Luízia Calsa de Macedo, Registro n. 2073 - suplente.
- XXX - US - Procuradoria Geral do Município (PGM) da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) Adriane Cláudia Moreira Novaes, Registro n. 2282 - titular;
  - b) Milena Neto P. de Campos, Registro n. 1749 - suplente.

### PORTARIA N. 557, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

NOMEIA, a partir desta data, a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, composta pelos seguintes servidores:

- I - Camila Souza Quelhas Esteves, Registro n. 5674;
- II - Danilo Lerne Filho, Registro n. 5667; e
- III - Magda Penha Alves, Registro n. 985.





**CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Data: 07/12/2017 11:09:24  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

Balancete da Receita de 01/11/2017 à 30/11/2017

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>						<b>11.666.666,60</b>	<b>1.166.666,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.166.666,66</b>	<b>12.833.333,26</b>		
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				11.666.666,60	1.166.666,66	0,00	1.166.666,66	12.833.333,26		
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>1.856.429,15</b>	<b>335.637,86</b>	<b>62.481,44</b>	<b>273.156,42</b>	<b>2.129.585,57</b>		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				8.686,79	0,00	0,00	0,00	8.686,79		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				186.059,64	33.542,75	0,00	33.542,75	219.602,39		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				55.717,13	0,00	0,00	0,00	55.717,13		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN.BERTPREV				240.348,47	47.872,69	0,00	47.872,69	288.221,16		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGO, AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				627.014,46	123.046,09	0,00	123.046,09	750.060,55		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA				76.558,67	271,02	0,00	271,02	76.829,69		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				19.179,32	297,49	0,00	297,49	19.476,81		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA				101.950,57	21.581,49	8.574,29	13.007,20	114.957,77		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				288.115,18	63.215,86	31.607,93	31.607,93	319.723,11		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.276,58	129,48	0,00	129,48	1.406,06		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				8.459,32	0,00	0,00	0,00	8.459,32		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				1.036,00	70,00	0,00	70,00	1.106,00		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				1.685,24	0,00	0,00	0,00	1.685,24		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				196.542,88	44.598,44	22.299,22	22.299,22	218.842,10		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				4.230,85	390,48	0,00	390,48	4.621,33		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				5.716,73	569,57	0,00	569,57	6.286,30		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				32.864,44	0,00	0,00	0,00	32.864,44		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	52,50	0,00	52,50	52,50		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				708,34	0,00	0,00	0,00	708,34		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				278,54	0,00	0,00	0,00	278,54		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Data: 07/12/2017 11:09:24  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

Balancete da Receita de 01/11/2017 à 30/11/2017

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO</b>						<b>13.523.095,75</b>	<b>1.502.304,52</b>	<b>62.481,44</b>	<b>1.439.823,08</b>	<b>14.962.918,83</b>		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										2.209.260,37		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										2.209.260,37		
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>17.172.179,20</b>		

BERTIOGA, 30 de Novembro de 2017

NEY VAZ PINTO LYRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS  
REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2017

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA	ANUÊNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
				25	0	25	1	0	1	4	0	V
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V





**Dê as boas-vindas  
ao Papai Noel!**

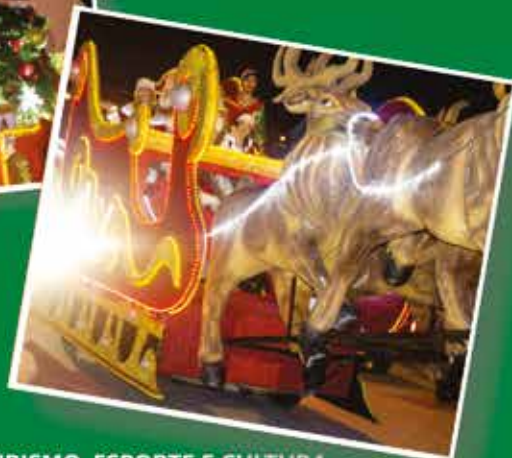
**Traga  
sua família!**

*Luz e Magia*

**DESFILE DE NATAL BERTIOGA 2017**

**LUZES, ALEGORIAS, MÚSICA E DIVERSÃO!**

**16/DEZ  
SÁBADO  
A PARTIR DAS 20H  
NÃO PERCA!**



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

# 1º Parada de Natal : promete encantar Bertioga

Toda magia, luminosidade e encanto do Natal contagiará o público em Bertioga, neste sábado, dia 16, a partir das 20 horas. A Cidade recebe a primeira Parada de Natal, um desfile que percorrerá algumas das principais avenidas do Município e trará, em grande estilo, o principal personagem desta época. É o Papai Noel, que chega majestoso em seu trenó, renas douradas e muito “ho ho ho” para alegrar as crianças de todas as idades.

A Parada promete levar alegria e arrancar sorrisos de moradores e turistas de Bertioga, com o desfile “Luz e Magia”, que contará com 12 carros temáticos, totalmente iluminados, com lâmpadas de led e aproximadamente 120 participantes, entre eles, 58 crianças do Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE).

O Papai Noel acompanha o Desfile em um carro alegórico, iniciando na Avenida Tomé de Souza, em frente ao Hotel 27, com parada rápida na Casa da Cultura, para acender oficialmente as luzes da Casa do Papai Noel e, ainda, a iluminação natalina da Cidade.

Na sequência, o “Bom Velhinho” segue até o Pier, onde será recepcionado pelas meninas do Balé Municipal e a orquestra da Fundação 10 de Agosto. Além das músicas natalinas, a orquestra preparou um repertório muito especial do cantor Roberto Carlos.



**19 horas -** Concentração dos participantes em frente ao Hotel 27, na Avenida Tomé de Souza.

**20 horas -** Início do desfile na Avenida Tomé de Souza, em direção à Casa da Cultura, onde haverá uma breve parada para inauguração da Casa do Papai Noel e da iluminação de Natal da Cidade.

**20h30 -** Continuação do desfile, seguindo pela Avenida Vicente de Carvalho até o píer Licurgo Mazzoni.

**20h45 -** Início da apresentação de balé e da orquestra da Fundação 10 de Agosto, com repertório natalino e de Roberto Carlos.